



REQUERIMENTO N.º RQ 799 /2015

(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

LIDO
Em, 04/08/15
Câmara Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Cultura sobre contratação de algumas empresas.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts.15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que sejam solicitadas informações a Secretária de Estado de Cultura a respeito de quais empresas foram contratadas para a realização da Bienal Brasil do Livro e de Leitura de Brasília, quais foram os critérios de escolha, informações sobre e o contrato com o Instituto Terceiro Setor – ITS e sobre a execução dos contratos.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
RQ Nº 799 /2015
Folha Nº 01 de 01

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder

32521 fms



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

***Parágrafo único.* Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.**

O pedido de informação faz-se necessário, tendo em vista que estes Parlamentares, em suas funções fiscalizatórias, precisam tomar conhecimento sobre o uso da área pública e suas destinações.

Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 3º, IX, c/c o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em


RODRIGO DELMASSO
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 799/2015

Folha Nº 01 de 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº799/15.

Autoria: Deputado (a) Rodrigo Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 07/08/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 799, 2015
Folha Nº 034